

RELATÓRIO DO II FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS
“Inclusão, Participação e Desenvolvimento - um novo jeito e avançar”.

1. INTRODUÇÃO

O II Fórum Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Amazonas, ocorrido nos dias 11 e 12 de agosto de 2008, teve como tema central: “Inclusão, Participação e Desenvolvimento- um novo jeito e avançar” tendo por base a Convenção sobre direitos das Pessoas com Deficiência de setembro de 2007 –ONU e o Plano de Ação da Década das Pessoas com Deficiência – OEA e a Agenda Social de Inclusão das Pessoas com deficiências teve como objetivo “fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando cumprir todas as formas de discriminação e garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade, promovendo e defendendo os direitos desta parcelada população” .

Este encontro constituiu-se em um amplo e democrático fórum de debates e teve por finalidade analisar os desafios e avanços da Política Estadual para Integração da Pessoa com Deficiência, ampliando a participação e a co-responsabilidade dos diversos segmentos da sociedade na execução dessa política, qualificando o debate e fortalecendo o compromisso nacional nesse campo.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Mesa de abertura

A mesa de abertura foi composta dos seguintes membros: 1- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Amazonas – ALE, Deputado Estadual Luiz Castro Andrade Neto. 2- Secretaria Executiva Estadual de Assistência Social e Cidadania – SEAS, Maria das Graças Soares Prola. 3- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Coordenador da Comissão Estadual de Atenção aos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ronaldo André Bacry Brasil. 4- Coordenadoria Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência - CORDE. Hélcio Estáquio Rizzo. 5 – Ministério Público do Estado do Amazonas – Promotoria Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira. 6- Assembléia Legislativa do Estado Amazonas, Deputada Estadual Maria da Conceição Sampaio Moura. 7- Secretario Executivo Estadual da Juventude Desporto e Lazer, Júlio César Soares da Silva.

Os componentes da mesa, nos seus pronunciamentos, ressaltaram a relevância do Fórum, colocando-se a disposição para integrar e apoiar os esforços necessários à efetivação das políticas públicas de atenção a pessoa com deficiência.

2.2. Aprovação do Regimento Interno. Foi submetido para conhecimento e aprovação, o Regimento Interno do II Fórum, havendo manifestação por parte do plenário, que solicitou maiores esclarecimentos, sendo atendido pela mesa, e colocada em votação, foi homologada por unanimidade. O plenário elogiou a forma como o documento foi apresentado em Braile e com intérprete da língua dos sinais (Libras).

2.3. Mesa Redonda: 12.08.08 Agenda Social.

Coordenação da Mesa: Secretaria-Executiva da CEPADE: **Ana Claudia Martins**

Publico Presente

Representante da SHUAB

Representante da SUSAM

Representante do INSS

Representante da SETRAB

Representante do CONADE

Representante da CORDE

Representante da ARSAM

Representante da SEINF

Representante da SEAS

Representante do IMTU

A Mesa Redonda foi Coordenada pela Secretária-Executiva da CEPADE Ana Claudia Martins, com o tema: “**Agenda Social direitos de Cidadania para as Pessoas com Deficiência**”. Participaram da Mesa Redonda os representantes dos seguintes Órgãos:

1 - **CONADE**: Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Representante – Dr. Waldir Macieira da Costa.

Tema: Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um no jeito de avançar.

2 - **CORDE**: Coordenadoria Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Representante – Dr. Hélcio Estácio Rizzi Tema: Agenda Social Direitos de Cidadania das Pessoas com Deficiência e Plano de Ação da Década das Pessoas com Deficiência.

3 - **SEDUC**: Secretaria Estadual de Educação e Qualidade de Ensino.

Representantes: Ana Falcão – Secretária Adjunta da SEDUC e Hortência Macedo da Silva – Gerente de Educação Especial da SEDUC.

Tema: Educação: Panorama da Educação Inclusiva e Especial no Amazonas.

4 - **SUSAM**: Secretaria Estadual de Saúde.

Representante: Dr. Cleinaldo de Almeida Costa – Gerente de Urgência e Emergência da **SUSAM** e Dr. Hélio Augusto Veras Marques – Coordenador do Programa de Atenção Integral ao Deficiente da **SUSAM**.

Tema: Saúde: Ações de Saúde para as Pessoas com Deficiência no Amazonas.

5 - **SETRAB**: Secretaria Estadual do Trabalho

Representante: Murilo Alves Junior – Chefe do Departamento do Trabalho / SINE.

Tema: Trabalho: Empregabilidade para as Pessoas com Deficiência- SINE.

6 - **SEAS**: Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania.

Representante: Maria das Graças Soares Prola – Secretária Executiva de Estado da SEAS e Marilza Rocha Ferreira – Gerente de Proteção Básica da SEAS.

Tema: Política Pública de Assistência Social voltada a Pessoa com Deficiência.

7 - **INSS**: Instituto Nacional de Seguridade Social.

Representante: Micilene Silva Nogueira – Assistente Social da Reabilitação do INSS.

Tema: Reabilitação Profissional.

8 - **IMTU**: Instituto Municipal de Transporte Urbano.

Representante: Maria Ivanilde de Oliveira – Superintendente do IMTU.

Tema: Acessibilidade: Acessibilidade no Transporte Coletivo e o Passe Livre.

9 - **SEPH**: Superintendência Estadual de Navegação Portos e Hidrovias.

Representante: Valfrido Neto – Chefe do Departamento de Operações da SEPH.

Tema: Acessibilidade nos Transporte Aquaviários do Estado.

10 - **SEINF**: Secretaria Estadual de Infra-Estrutura.

Representante: Manuel de Castro Paiva – Gerente de Planejamento e Engenheiro.

Tema: Acessibilidade nos Órgãos e nos logradouros de responsabilidade do Estado.

11 - **ARSAM**: Agencia Reguladora dos Serviços Concedidos do Amazonas.

Representante: Dra. Eulália Bichara.

Tema: Acessibilidade no Transporte intermunicipal e Aquaviários.

12 - **SUHAB**: Superintendência Estadual de habitação.

Representante: Amilga Pontes Negrão – Diretora Habitacional da SUHAB e Cheila Cristina Bortoleto – Chefe do Serviço Social da SUHAB.

Tema: Habitação de interesse social para as Pessoas com Deficiência.

Os palestrantes, cada um em suas políticas públicas específicas, deram suas contribuições, esclarecendo a plenária sobre a sua implementação e seus desafios e avanços. E no debate, houve vários questionamentos dos membros da plenária, os quais foram respondidos pelos representantes acima referidos. Os palestrantes apontaram

avanços comparando com o I Fórum, mas também alguns setores que necessitam de maior atenção e desafios no seu enfrentamento, demandando esforços conjuntos tanto dos governantes como participação ativa da sociedade.

2.4. Grupos de Trabalho

Os participantes da plenária, delegados e convidados, foram convidados a integrar os Grupos de Trabalho para o aprofundamento dos temas, que foram apresentados de acordo com a programação estabelecida, a partir dos eixos temáticos, cujas propostas foram aprovadas pela maioria simples dos membros indicados para compor o relatório. Cada grupo de trabalho contou com um coordenador e um relator, escolhidos pelos membros do colegiado e um facilitador indicado pela Comissão Organizadora.

Os grupos de trabalho sintetizaram os problemas levantados, a partir da discussão do documento base, atentando sobre o roteiro previamente estabelecido pela Subcomissão de Relatoria e, assim, relacionados ao tema central e aos eixos temáticos da Conferência conforme abaixo.

2.4.1. Grupo Acessibilidade

Coordenador – Manoel Paiva

Relatoria – José Carlos Brandão Sampaio

Facilitador – Jerson Oliveira

Criar mecanismos para que a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, multidisciplinar criada no Fórum anterior tenha condições de seu funcionamento com reconhecido saber técnico, integrada por membro de governo e da sociedade civil, com necessária participação de pessoas com deficiência, possuindo autonomia para propor e fiscalizar a acessibilidade nas áreas do transporte, meios arquitetônicos urbanísticos, edificações, comunicação e informação, por todas as formas;

1. Adaptação imediata da frota de transporte urbano em atendimento da legislação vigente.
2. Acessibilidade da frota de ônibus intermunicipais com especial atenção para os veículos de transporte escolar.

3. Adaptação urgente das embarcações do transporte aquaviário observando layout interno, com especial atenção para aqueles de transporte escolar, bem como adaptações na estrutura dos portos de embarque e desembarque utilizando-se, inclusive, de mecanismos de elevadores rampa.
4. Sinalização para deficientes visuais dos pontos de ônibus estações rodoviárias e aquaviárias, bem como nas rotas
5. Capacitação dos profissionais que trabalham no serviço do transporte público em caráter contínuo
6. Garantir o acesso ao atendimento as pessoas com deficiência em todas repartições públicas conforme determina a lei vigente.
7. Exigir punição aos órgãos públicos e setores privados que não cumprirem a legislação vigente.
8. Providenciar a acessibilidade imediata das calçadas conforme a determinação por lei.
9. Instalação imediata de sinais sonoros em todos os pontos de vias públicas que sejam necessárias.
10. Criação imediata da comissão de avaliação de acessibilidade dos projetos arquitetônicos nos órgãos competentes estaduais e municipais.
11. Normatizar a cota de 15% de casas adaptadas dos conjuntos residências construídos nas capital e interior pelo estado.
12. Exigir do estado e município que os conjuntos habitacionais e logradouros construídos, obedeçam as normas da acessibilidade universal.
13. Propor a criação de leis ou mecanismos que facilitem o financiamento de casas adaptadas para pessoas com deficiência, inclusive com isenção de impostos, similar a lei de aquisição de carros adaptados.
14. Exigir do estado o cumprimento da atual legislação federal e estadual referente às pessoas com deficiência propondo punições imediatas ao descumprimento das mesmas.
15. Fomentar campanhas de informação e sensibilização da sociedade em geral através das mídias faladas, escrita e televisiva.
16. Implantar os Conselhos municipais dos Direitos das Pessoas Com Deficiências em todos os municípios do Estado do Amazonas.

2.4.2. Grupo de Saúde e Reabilitação Profissional

Coordenador: Mauro Coelho

Relator:

Facilitador: Hélio Augusto Maques

1. Promover e divulgar a pesquisa científica e epidemiológica destinada a conhecer as causas que produzem deficiência, sua possível solução e a prevenção de doenças e lesões incapacitantes, bem como a melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.
2. Capacitação e formação de ouvidoria na área de saúde para fiscalização das ações de saúde direcionadas a pessoas com deficiência.
3. Assegurar recursos no Plano Plurianual para garantir a estruturação da rede de atenção aos deficientes.
4. Capacitar os agentes de saúde para que identifiquem maus-tratos e os denunciem ao ministério público ou ao órgão competente de atendimento especializado a pessoa com deficiência.

5. Implementar de forma imediata a realização de campanhas nos meios de comunicação que visem a prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
6. Construção de uma Casa Passagem para acolher as pessoas com deficiência e/ou doentes em tratamento, fora do domicílio oriundos dos municípios do interior integrado na rede de assistência a saúde do Estado.
7. Capacitação dos Agentes de Saúde e Professores da Zona Rural, no que diz respeito a triagem, identificação e orientações de atividades de vida diária e cuidados básicos com a pessoa com deficiência.
8. Priorizar as Solicitações e os benefícios no que diz respeito a próteses e orteses para os municípios.
9. Implementação de um centro de apoio para desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência, com técnicos capacitados.
10. Sensibilizar todos os profissionais da saúde para o atendimento bio-psico-social-espiritual diferenciado com a capacitação em libras.
11. Criação de centros de referências de habilitação e reabilitação multiprofissional (Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Educação Física, Fonoaudiologia, Pedagogia etc.), para os municípios dos polos com a finalidade de integração e evitar o deslocamento para a capital, visando assim sua posterior inserção no mercado de trabalho;
12. Garantir o atendimento na rede SUS para crianças e adolescentes com deficiências mental, autismo e psicose infantil que necessita de tratamento intensivo.
13. Garantir que os cursos de graduação da área da saúde contemplem temas de reabilitação para estimular esses profissionais nesta área.

2.4.3. Grupo de Educação

Coordenador: Hortência Macedo

1. Que cada Município defina, divulgue e execute sua Política Municipal de Atendimento Educacional À Pessoa com Deficiência, à luz das Políticas Públicas Federais já existentes, em curto prazo.
2. Que o Plano Estadual de Educação tenha suas metas redimensionadas e cumpridas.
3. Promover cursos de qualificação profissional, específicos para pessoas com deficiência, em parceria com órgãos como: SEBRAE, SENAC, SENAI, SESC e outras instituições, para a habilitação e reabilitação para o trabalho.
4. Criar nas universidades públicas e particulares centros e/ou coordenações de educação especial inclusiva com profissionais habilitados e especializados nas deficiências específicas para atendimento aos acadêmicos com deficiências;
5. Implantar salas de recursos e/ou serviços pedagógicos complementares para atendimento aos estudantes com deficiências matriculados na educação básica ou no ensino superior público e/ou privado;
6. Promover cursos de capacitação para professores, com a utilização de estratégias, recursos, materiais e equipamentos adequados visando atender às especificidades dos alunos;
7. Garantir professores habilitados, com graduação e/ou especialização, no atendimento a estudantes com deficiências, nas escolas Públicas e/ou Privadas.
8. Garantir recursos didáticos e pedagógicos que possibilitem a pessoa com deficiência acompanhar o processo de aprendizagem em condições de igualdade.

9. Garantir acesso ao espaço físico de forma geral respeitando os padrões de desenho universal, nas escolas, nos espaços culturais e entornos;
10. Garantir a presença de intérpretes eficientes de LIBRAS em todas as salas em que estudem surdos.
11. Garantir que cada Município tenha um Centro de Referência Educacional Multidisciplinar para atendimento às pessoas com deficiências.
12. Garantir atendimentos educacionais alternativos, como: classes hospitalares e atendimento domiciliar.
13. Criar nas Secretarias de Educação um setor específico com profissionais que representem cada segmento;
14. Garantir a formação de profissionais da educação para o uso de linguagens e códigos diferenciados de comunicação.
15. Garantir que sejam oferecidos cursos pré-vestibulares que atendam as especialidades de estudantes de baixa visão, cegos e/ou surdos.

2.4.4. Grupo de Trabalho

Coordenador: Amélia Regina Venâncio

Relator:

Facilitador:

1. Adequar os instrumentos de trabalho (computadores, mesas, cadeiras, telefone etc.) das Instituições públicas e privadas, de acordo com as necessidades das pessoas com deficiência, usando os parâmetros da acessibilidade.
2. Criar cursos de capacitação profissionalizante específicos para pessoas com deficiência em parceria com órgãos: SEBRAE, SENAC, SENAI, SESC, associações e instituições que trabalham no atendimento de pessoas com deficiência para a habilitação e reabilitação para o trabalho.
3. Firmar parcerias para formação para o trabalho profissionalizante com estágio visando cumprir a exigência do tempo de experiência;
4. Que os Conselhos das pessoas com deficiências acompanhem o cumprimento das leis do trabalho para pessoas com deficiência de forma a garantir o encaminhamento e o ingresso e permanência ao trabalho.
5. Criar Programas de fomentação empreendedorismo e renda para pessoas com deficiência.
6. Criar reservas de vagas nas escolas técnicas federais, estaduais, municipais para pessoas com deficiências, no sentido de inseri-los no mercado de trabalho.
7. Capacitação de professores e profissionais que atuam em cursos profissionalizantes para pessoas com deficiências;
8. Fiscalização interna (dentro das empresas) em relação à adequação do local de trabalho para que o deficiente possa desenvolver suas atividades de acordo com o cargo ocupado, assim como suporte psicológico contínuo para se desenvolver uma relação saudável no local de trabalho.
9. Desenvolver um trabalho em conjunto, de conscientização e sensibilização junto as Secretarias Municipais e Estaduais e Educação. Da Cultura, da Saúde. Do Trabalho, da Federação das Indústrias, da Federação do Comércio, do INSS, do Órgão de Segurança, do Conselho Regional de Medicina e outros, para discutir a inclusão de forma adequada de Tratamento as pessoas com deficiência.
10. Criar cadastro único estadual de todas as pessoas com deficiências nos Conselhos de Direito das Pessoas com Deficiências;

11. Reformular a Lei n 8.213/91 referente à cota de empregos para pessoas com deficiências no sentido de oportunizar igualmente as várias deficiências e nível de escolaridade nas empresas privadas;
12. Que as Leis Orgânicas dos Municípios, Leis Estaduais e Lei Federal contemplem no mínimo 10% das vagas dos concursos públicos às pessoas com deficiências, bem como as regras contidas no Decreto n 3.298/89;
13. Garantir que as provas dos Concursos Públicos estejam adequadas a cada tipo de deficiência, sendo aplicadas e avaliadas por profissionais qualificados;
14. Reserva de no mínimo 01 (uma) vaga para pessoas com deficiências em cada gabinete do Poder Legislativo e Poder Executivo em todos os Estados;
15. Criação do Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas Com Deficiências e que as multas aplicadas as empresas pelo não cumprimento das cotas sejam revertidas ao mesmo.

2.5. PLENARIA

2.5. PROPOSTAS DOS MUNICÍPIOS

PROPOSTAS DE ITAPIRANGA:

EIXO 1 : EDUCAÇÃO E TRABALHO

- Capacitação para Professores e demais profissionais, para atendimento direcionado as P.C.D.
- Ampliar as salas de recursos e equipamentos necessários, objetivando a integração do deficiente e sua posterior inclusão no ensino regular.
- Garantir o acesso da P.C. D, no ensino regular, no sentido de vencer as barreiras do preconceito e da discriminação.
- Contratação de profissionais especializados, para atuarem juntamente com a família, escola e comunidade.
- Aquisição de carro adaptado para realizar o transporte de alunos com deficiência até a escola e demais serviços oferecidos.
- Criação de uma gerência especializada dentro da estrutura da Secretaria de Educação objetivando trabalhar a educação inclusiva e especial de alunos com deficiência.
- Realizar nas escolas e na comunidade oficinas direcionadas às famílias e as PCD. Visando ampliar o relacionamento e a interação social desse segmento.
- Aquisição de material pedagógico específica para atender todas as PCD em suas particularidades.
- Inserir na Lei Orgânica do Município, artigo que trate da pessoa com deficiência.
- Cobrar juntamente com os órgãos públicos o cumprimento da Lei nº. 8.213/91 a Lei da cota.
- Articular juntamente com o Legislativo a criação de lei que garanta a inclusão social: desse segmento no serviço público e privado.
- Criação de programas que possibilite a PCD, desenvolverem ações de empreendedorismo.
- Articular juntamente com o Legislativo, uma Lei Municipal em que o empresário cumpra com a inclusão do deficiente no mercado formal.

- Criar programas de capacitação e qualificação para as PCD, visando sua posterior inclusão no mercado produtivo.
- Criar o Conselho Municipal e a Política Municipal de Atenção a PCD.

EIXO 2: SAÚDE E REABILITAÇÃO

- Melhorar e dar condições de trabalhos para os Agentes de Saúde.
- Dá melhor estrutura do TB.
- Capacitação para os Conselheiros de Saúde.
- Capacitação para os Agentes de Saúde, para atendimento as PCD e suas famílias.
- Capacitação para a Equipe Médica dos postos de saúde e do hospital.
- Ampliar a distribuição de remédios especializados para as PCD.
- Ampliar os atendimentos nos postos de saúde de profissionais nas áreas de ortopedia, psiquiatria, fisioterapia e neurologia.
- Criação de núcleo de (Fisioterapia) reabilitação profissional.
- Criação de Centro de Convivência Integrado: lazer, esporte, cultura, educação etc.
- Incluir as PCD em todos os programas de esporte, lazer e cultura de competência do município.

EIXO 3: ACESSIBILIDADE

- Cumprimento do Decreto Federal 5296/04, no que tange a acessibilidade em todos os órgãos públicos e privados do Município de Itapiranga.
- Acessibilidade nas escolas em todos os níveis.
- Criação do passe intermunicipal para as PCD e mobilidade reduzida.
- Adequação dos períodos públicos para melhorar o acesso das PCD e mobilidade reduzida.
- Acessibilidade nos serviços públicos em geral do Município de Itapiranga.
- Acessibilidade nos serviços públicos, praças, balneários e outros.
- Acessibilidade nos meios de transporte terrestre e aquaviários.

PROPOSTAS DE NOVA OLINDA DO NORTE

EIXO 1: ASSISTÊNCIA E TRANSPORTE:

- Articular com políticas privadas, estatais e públicas locais responsáveis por obras e construções de estruturas adequadas aos deficientes em geral.
- Adaptar banheiros do transporte fluvial para os deficientes.
- Criar rampas de embarque e desembarque fluviais aos deficientes.
- Adaptar espaços culturais do município para a pessoa com deficiência.
- Criar rampas de acesso nas vias públicas e logradouros (praça, ruas, igrejas, quadra poli esportiva, escolas, correios, barcos e comércio).
- Criar intercâmbio com as associações de interesse comum da pessoa com deficiência.
- Fortalecer a rede sócio-assistencial municipal para o atendimento prioritário à pessoa com deficiência.

- Criar projetos, programas e serviços elaborados coletivamente com os segmentos voltados à pessoa com deficiência.

EIXO 2: EDUCAÇÃO E TRABALHO

- Criação de um Centro de Convivência ao deficiente multidisciplinar.
- Capacitar os profissionais para atuar com a Educação Especial.
- Sensibilizar junto à sociedade para fazer valer os direitos dos deficientes.
- Construção de escolas para suprir a demanda de alunos (inclusão).
- Profissionalizar os deficientes para o mercado do trabalho.
- Criar mais vagas nas empresas para deficientes
- Aquisição de material didático e específico para cada deficiência.
- Criação de carga horária de 20 horas mensais de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas escolas estaduais, municipais e particulares.

EIXO 3: SAÚDE E REABILITAÇÃO

- Garantir recursos para formação de equipes multiprofissionais (neurologista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, oftalmologista, ortopedista) para garantir qualidade de vida da pessoa com deficiência através de reabilitação abrangente (posto de saúde, unidade de saúde, hospital e domiciliar).
- Criar um espaço físico com equipamentos adequados para a equipe multidisciplinar desenvolver os trabalhos de reabilitação (Núcleo de Atendimento Especial à pessoa com deficiência).
- Garantir que o poder público capacite as equipes multiprofissionais e funcionários em todas as áreas através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
- Capacitação e formação de ouvidoria na área de saúde para fiscalização das ações de saúde direcionadas à pessoa com deficiência.
- Capacitar os agentes de saúde para que identifiquem maus tratos e denunciem ao núcleo de atendimento especial da pessoa com deficiência.

PROPOSTAS DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ

EIXO 1: SAÚDE

- Implantação de grupos de reabilitação municipal, objetivando facilitar a aquisição de medicamentos, órteses e próteses.
- Assegurar o tratamento de reabilitação em Centros especializados no País.

EIXO 2: EDUCAÇÃO

- Promover a inserção no sistema educacional da educação especial como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino.

EIXO 3: ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Assegurar os direitos da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social e produtiva através do desenvolvimento de ações de geração de emprego e renda.

- Garantir e promover a autonomia das pessoas com deficiência, fortalecimento nas organizações e movimentos sociais, criando mecanismo para a sua efetiva participação como protagonista de sua história na família, igreja e na sociedade.

- **PROPOSTAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ**

- **EIXO 1: SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

- Programa de atenção integral as pessoa com deficiência
- Ampliar os atendimentos médicos nos hospitais e postos de saúde com diferentes especialistas: neurologista, cardiologista, ortopedista e fisioterapeuta.
- Propiciar serviços de saúde que as pessoas com deficiência necessitam especificamente por causa de sua deficiência, inclusive diagnóstico e intervenção precoce, bem como serviços projetados para reduzir ao máximo e prevenir deficiências adicionais, inclusive entre crianças e idosos.
- Curso de capacitação, qualificação e humanização nos postos e hospitais. Público alvo – profissionais da área da saúde e sociedade civil.
- Garantir os serviços de reabilitação profissional e perícias médicas no posto do INSS de Tefé.
- Articular juntamente com o executivo e o legislativo a criação de programa de atendimento integral à saúde de pessoa com deficiência do município de Tefé.
- Ampliar o atendimento na rede de farmácia no município de Tefé, no que tange medicamento especializado de uso contínuo para pessoas com deficiência.
- Ampliar o atendimento e os serviços oferecidos pelo CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial.
- Viabilizar o fornecimento de órtese e prótese para as pessoas com deficiência, atendendo as suas peculiaridades.
- Criar serviços de informações e orientações para atender a comunidade sobre prevenção de futuras deficiências.
- Melhorar as condições de acesso ao serviço destinado a assegurar o Tratamento Fora do Domicílio – TFD.
- Realizar oficina de orientação para os responsáveis por crianças com deficiência por meio de reuniões nas comunidades.

EIXO 2: EDUCAÇÃO E TRABALHO

- Implementação de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no qual tange a cultura, o esporte, educação e a saúde.
- Campanha de sensibilização das famílias sobre a importância da mesma no processo de inclusão social.
- Adaptação do espaço físico e pedagógico.
- Articular juntamente ao Ministério Público ações de empregabilidade dentro das empresas.
- Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

EIXO 3: ACESSIBILIDADE

- Criação de uma comissão de fiscalização, constituída de 50% governamental e 50% sociedade civil para garantir os direitos da acessibilidade no município de Tefé.
- Modificação da via pública com rampa, sinalizações, barras de segurança, calçadas adequadas.
- Construção de rampas adequadas para embarque e desembarque no porto, para pessoas com deficiência, idosos e crianças.
- Garantia de acessibilidade nos prédios das Instituições públicas e privadas às pessoas com deficiência.

PROPOSTAS DE ITACOATIARA

EIXO 1: SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- Criação de Centro de reabilitação, sendo o município de Itacoatiara como Pólo.
- Criação do Conselho Municipal de Portadores de Necessidades Especiais – PNE.
- Criação de Centro de cursos profissionalizantes.
- Viabilizar via Ministério da Saúde uma UTI – móvel para o município de Itacoatiara.
- Criação de Folderes, por cada segmento, informativos nos locais de atendimento ao público.

EIXO 2: Educação e Trabalho

- Promover campanhas de conscientização e valorização da importância do deficiente no mercado de trabalho.
- Criar Programa de incentivo junto ao segundo Grupo empresarial (comércio) para contratação de portadores de deficiência para o mercado de trabalho.
- Criação de salas de aula no período diurno para atender deficientes com idade acima de 20 anos.
- Facilitar o acesso aos portadores de necessidades especiais nas escolas públicas tanto na escolaridade quanto aos demais recursos (TV escola, laboratório de informática, bibliotecas)

Criar uma coordenação de educação especial no município de Itacoatiara Para legitimar representantes do Fórum, visando a participação destes na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, após discussão, ficaram inscritos como Delegados os seguintes participantes:

- (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social).
- Inclusão dos portadores de necessidades especiais no calendário cultural do município.

EIXO 3: acessibilidade

- Implantar e ampliar salas de recursos para promover o atendimento dos portadores de deficiência.
- Sensibilizar e garantir a qualificação do corpo técnico com psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social e ortopedista, visando o desenvolvimento da escola, família e aluno nas práticas educacionais.

2.6. RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS

Após a votação pela plenária dos trabalhos dos grupos temáticos, iniciou-se a escolha dos delegados representantes das instituições e municípios e da sociedade civil para legitimar representantes do II Fórum, visando a participação destes na II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, após discussão, ficaram inscritos como Delegados os seguintes participantes:

Representantes Governamental

Instituições e Municípios	Representante: Delegado	Deficiente Sim ou Não
SEAS	Ana Claudia Pereira Martins	Sim. Fisica
SEJUS	Clauber Mendes Ciarlini.	Não
SEMASC	Amélia Regina Venâncio	Não
SEMSA	Ângela Maria Nunes Castro	Não
SEMDIH	Luiz Carlos Gonçalves Scantbelruy	Não
Santa Isabel do Rio Negro – Am	Nair Reis	Não
Tefé – Am	Kátia Cristina Martins Laredo	Não
Itacoatiara - Am	Erielton Ramos Queiros	Sim. Fisica
Parintins - Am	Rosania Maria Soares Viana	Não
Novo Airão	Dayana Priscila Mejia de Sousa	Não

Representantes da Sociedade Civil

Instituição	Representante: Delegado	Deficiente Sim ou Não
AMA-Am: Associação Amigos dos Autistas do Amazonas	Telma Maria Viga de Albuquerque	Não
ASMAN: Associação dos Surdos de Manaus	Eliete Leite dos Santos	Sim. Auditiva Com Acompanhante
ADHEAM: Associação dos Hipertensos e Diabéticos do Amazonas	Adalberto Moreira da Silva	Não
Instituto Felippo Smaldone	Edileuza Damasceno Vidal	Não
UDEVIMA: União dos Deficientes Visuais de Manaus	Neyrimar Furukaua barreto	Sim. Visual. Com Acompanhante
CVI-Am: Centro de Vida Independente do Amazonas	Ronaldo André Bacry Brasil	Sim. Físico. Cadeirante Com Acompanhante

ADVAM: Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas	Claudenilson Pereira Batista	Sim. Visual Com Acompanhante
ACERPAM: Associação de Capacitação, Emprego e Renda para as Pessoas com Deficiência do Amazonas.	Darcy Vieira Mattos Júnior	Sim. Física Com Acompanhante
Associação dos Deficientes Físico de Parintins	Maria Laudicéia da Silva de Oliveira	Sim. Física. Com Acompanhante
APAE-Iranduba: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais.	Antonio Silva da Mota	Não

3. CONCLUSÃO

O II Fórum Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Amazonas, foi bastante representativo e participativo, não só pelo tema apresentado, mas também pela participação de seguimentos importantes da sociedade que sensibilizados se comprometeram não apenas em apoiar, corno também viabilizar toda e qualquer ação referente à inclusão do indivíduo com deficiência.

A participação foi muito expressiva, extrapolando a previsão inicial de 350 participantes, alcançando a marca de 428 colaboradores.

O evento proporcionou aos participantes, representantes governamentais e da sociedade civil organizada e simpatizantes, a oportunidade de discutir e traçar estratégias para o aprimoramento das políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência no Estado do Amazonas.

Manaus, 12 de agosto de 2008.

Comissão Organizadora:

- ADEFA – Antônio Carlos Mota
- ASMAN – Marlison Barral
- AMA-Am – Telma Viga de Albuquerque
- CVI-Am – Ronaldo André Brasil
- SEAS – Marilza Rocha
- SEJUS – Clauber Mendes
- SETRAB – Télia Feijão
- SEC – Maria Sheila de Souza

Coordenação Geral do II Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas

Ana Claudia Martins
Secretária-Executiva da CEPADÉ

Ronaldo André Brasil
Coordenador da CEPADÉ